

Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Carne Bovina

Brasília, 07 de dezembro de 2011

Calendário de Reuniões 2012

CALENDÁRIO 2012

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
		01		31				29			04

Data	Horário	Local	Evento
Quinta-feira 01 de Março	10 as 17	Brasília/DF	30º RO.
Quinta-feira 31 de Maio	10 as 17	Brasília/DF	31ª R.O.
Quarta-feira / 29 de Agosto	10 as 17	Brasília/DF	33ª R.O.
Terça-feira / 04 Dezembro	10 as 17	Brasília/DF	35ª R.O.

Eventos:

Expozebu /MG – 28 de abril a 10 de maio

Agrishow /SP – 30 abril a 04 maio

Feicorte /SP – 11 a 15 de junho

Expointer /RS – agosto/setembro

Encaminhamentos da Reunião Anterior

Defesa Agropecuária / Programas Sanitários

1. Programa de Controle de Resíduos

Encaminhamento: Proposta elaborada pelo Setor e encaminhada ao Ministro pelo CNPC. Nota técnica emitida pelo MAPA em 01/12/2011 (anexa)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários - DFIP
Gabinete

NOTA TÉCNICA N° 049/DFIP

Assunto: Informa sobre as providências adotadas, até o momento, pelo Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários - DFIP, visando coibir o uso inadequado de produtos veterinários que necessitam de controle de resíduos em produtos de origem animal, incluindo os que contêm avermectinas em sua formulação.

Data: 1º de dezembro de 2011.

O Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários - DFIP, visando coibir o uso inadequado de produtos veterinários que necessitam de controle de resíduos em produtos de origem animal, incluindo os que contêm avermectinas em sua formulação adotou as seguintes providências:

1. Elaboração de Instrução Normativa para estabelecer a obrigatoriedade da venda sob receita veterinária retida para antiparasitários e antimicrobianos. *Status:* elaboração concluída, processo encaminhado à Consultoria Jurídica do MAPA para aprovação e posterior publicação no DOU. Estimativa de entrada em vigor: março de 2012.

2. Solicitação de revisão dos estudos de período de carência dos produtos à base de avermectinas. *Status:* Todas as empresas detentoras de registros de produtos à base de avermectinas foram notificadas, sendo estabelecido prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos estudos. Estimativa de conclusão da análise pela Coordenação de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinários - CPV e manutenção ou suspensão do período de carência atual: abril 2012.

Importante esclarecer que segundo os procedimentos recomendados pelo *Codex Alimentarius*, a definição do período de carência deve ocorrer por meio de comprovação de estudos embasados científicamente e deve tomar como base a composição do produto: princípio ativo, concentração do princípio ativo, adjuvantes utilizados que influenciam no tempo de absorção e eliminação do princípio ativo, e ainda na dosagem e via de aplicação. Por esta razão, existem períodos de carência diferenciados entre as marcas comerciais atualmente registradas.

3. Elaboração de Instrução Normativa proibindo o uso de produtos à base de avermectinas que apresentem período de carência superior a 28 dias, em bovinos na fase de engorda produzidos em sistemas de confinamento ou semi-confinamento, ou em criação extensiva na fase de terminação. *Status:* Elaboração concluída, processo encaminhado à Consultoria Jurídica do MAPA para aprovação e posterior publicação no DOU. Estimativa de entrada em vigor: fevereiro de 2012.

4. Implantação de procedimento que prevê inclusão na Guia de Trânsito Animal - GTA, das informações sobre violação de Limites Máximos de Resíduos – LMR, em produtos autorizados e sob constatação do uso de produtos proibidos, como impedimento para movimentação dos animais.

Ricardo Rego Pamplona

Diretor

Encaminhamentos da Reunião Anterior

Crédito e Seguro

1. Adequação do sistema de confinamento bovino(ABC, etc...) dentro do Plano Agrícola e Pecuário 2012/13

Encaminhamento: **Item de pauta**

Obrigada!

Sônia Azevedo Nunes
Secretaria da Câmara

Coordenação-Geral de Apoio as Câmaras Setoriais e Temáticas

Fone: 55 (61) 3218-2830
camara.carnebovina@agricultura.gov.br

